



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 271/19

CONSIDERANDO que, atualmente, em nosso município, há um número expressivo de auto moto escolas, as quais vêm adquirindo cada vez mais veículos, para atender a demanda;

CONSIDERANDO que, o local onde são realizados os exames, na Rua Monsenhor Luiz Castanho de Almeida, é impróprio para tal prática, tendo em vista que, a demanda é grande, durando todo o período da manhã. E, o pior é que, não existe infraestrutura (banheiros, bebedouros e abrigos) para atender as necessidades dos instrutores, alunos e demais pessoas que permanecem no local durante o tempo do exame;

CONSIDERANDO que este Vereador já questionou o Poder Público, expondo a necessidade dessa melhoria, em 2018, através do Requerimento n° 056/2018; obtendo como resposta que a solicitação seria encaminhada para a secretaria competente, ou seja, à SOURB - Secretaria de Obras e Urbanismo, onde seriam realizados estudos para verificar a viabilidade; e, em seguida, incluir na programação, para execução; e,

CONSIDERANDO finalmente que, até o momento, a solicitação apresentada em 2018, não foi atendida, assim sendo, estamos reiterando nosso pedido, para que sejam tomadas as devidas providências, o mais breve possível.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia nos enviar os estudos realizados pela SOURB, viabilizando ou não a implantação das melhorias para alunos e instrutores de autoescolas, conforme consta no Ofício 165/18 CM, de 17 de março de 2018, em resposta ao Requerimento n° 056/18?
- b) A Administração poderia ainda nos responder por qual motivo, até o presente momento, nenhuma melhoria foi implantada no local, e por que a Câmara Municipal não recebeu nenhum posicionamento do Poder Público, referente ao questionamento?

Obs.: Segue anexa cópia do Ofício 165/18 CM, do Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de outubro de 2019.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador